

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

## **CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARILZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Marilza Aparecida Alves de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 04 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360031003200320035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

